



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 049/2014-CI/CSA**

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente  
resolução foi afixada em local  
de costume, neste Centro, no  
dia 09/4/2014.

**Aprova relatório final de  
afastamento para pós-graduação.**

Samarina de Abreu Bonaatto,  
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 2019/2000-PRO**;

Considerando a defesa da tese do Prof. Cláudio Marques em 19-12-2013 e seu retorno às atividades a partir de 20-12-2013;

Considerando o encaminhamento do Relatório Finais das Atividades de Pós-Graduação – ME/DO, referente ao período de 01-3-2010 a 19-12-2013, com data de 29-01-2014;

Considerando o contido nas Resoluções nºs 235/2009-CAD, 379/2007-CAD, 191/2012-CAD e 013/2014-DCC;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 50ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final das Atividades de Pós-Graduação – ME/DO, referente ao período de 01-3-2010 à 19-12-2013 do Prof. Cláudio Marques.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 28 de março de 2014.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**